



PORTARIA N.º 847, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Torna sem efeito nomeação de Técnica em Enfermagem aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Torna sem efeito, a nomeação da Técnica em Enfermagem, **Adriana de Farias Tressoldi Paulus**, constante na Portaria Municipal n.º 830, de 27 de março de 2020, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Técnico em Enfermagem**, por manifestar interesse em não assumir o concurso.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de março de 2020.

Daiçon Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças